



Câmara Municipal de Santa Isabel

Palácio Vereador Levy de Oliveira Lima

INDICAÇÃO Nº 26/2026

Solicita a adoção das providências necessárias para a realização mensal de laudos técnicos complementares destinados a atestarem a qualidade da água fornecida à população do Município, independentemente das análises rotineiras realizadas pela concessionária responsável pelo serviço de abastecimento.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Prefeito Municipal local determinar ao setor competente a adoção das providências necessárias para a realização mensal de laudos técnicos complementares destinados a atestarem a qualidade da água fornecida à população do Município, independentemente das análises rotineiras realizadas pela concessionária responsável pelo serviço de abastecimento.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido justifica-se pelo fato de que a água potável constitui bem essencial à vida e à saúde pública, sendo dever do Poder Público assegurar que o abastecimento à população ocorra dentro dos padrões de qualidade exigidos pela legislação.

Embora a concessionária do serviço público de abastecimento realize, em tese, controles regulares, é juridicamente recomendável que o Município, no âmbito de sua competência constitucional para a proteção da saúde pública, promova laudos complementares próprios, como medida adicional de fiscalização, controle e prevenção de riscos sanitários.

Ressalta-se, por oportuno, que esta parlamentar, como profissional da rede de saúde, tem recebido inúmeras reclamações de mães cujos filhos apresentam sintomas compatíveis com gastroenterite (quadro que guarda relação direta e preocupante com a qualidade da água fornecida à população), reforçando a urgência de providências por parte dos órgãos competentes, fato este já noticiado ao Ministério Público do Estado de São Paulo.

Do exposto, conto com a pronta aceitação da presente proposição, por parte de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal.

Santa Isabel, 28 de janeiro de 2026.

BRUNA RAFAELA MENDES TALÁCIO

Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0619-21A9-EEA2-DA4D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



BRUNA RAFAELA MENDES TALACIO (CPF 381.XXX.XXX-70) em 03/02/2026 10:39:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmsantaisabel.1doc.com.br/verificacao/0619-21A9-EEA2-DA4D>